

ANEXO I - ANÁLISE CURRICULAR

- **APOIO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GESTÃO DE AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (Moodle)**
- **PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS E INTERATIVOS: DESIGNER INSTRUCIONAL, EDIÇÃO E GRAVAÇÃO DE VÍDEOS E DESIGNER GRÁFICO**

CRITÉRIOS	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTOS
<p>1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA COMPROVADA PELA ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS DE GOVERNO - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), REDE E-TEC BRASIL, PRÓ-LICENCIATURA ou MÍDIAS NA EDUCAÇÃO como Coordenador de Tutoria e Equipe Multidisciplinar, ofertados na modalidade a distância: será atribuído 0,75 (setenta e cinco décimos) ponto para cada MÊS COMPLETO* trabalhado.</p> <p>O documento de comprovação de experiência apresentado em um item poderá ser utilizado para fins de pontuação em outro item/critério desde que os períodos não sejam concomitantes.</p>	<p>Certidão de Tempo de Serviço (Serviço Público), Atestado, Certificado, Declaração com data de emissão de até 30 (trinta) dias** ou Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho. (legível e sem rasuras)</p>	<p>Máximo de 50 pontos</p>
<p>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL comprovada como Desenvolvedor de Sistemas, Gestor/Suporte de Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle), Gestor de Redes e Infraestrutura de Computadores, Designer Instrucional, Edição e Gravação de Vídeos ou Designer Gráfico: será atribuído 0,5</p>	<p>Certidão de Tempo de Serviço (Serviço Público), Atestado, Certificado, Declaração com data de emissão de até 30 (trinta) dias** ou Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho. (legível e sem rasuras)</p>	<p>Máximo de 20 pontos</p>



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIMONTES UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

Coordenadoria Administrativa

<p>(meio) ponto para cada MÊS COMPLETO* trabalhado.</p> <p>O documento de comprovação de experiência apresentado em um item poderá ser utilizado para fins de pontuação em outro item/critério desde que os períodos não sejam concomitantes.</p>		
<p>3. FORMAÇÃO ACADÊMICA TITULAÇÃO (concluída): será atribuído, não cumulativamente:</p> <ul style="list-style-type: none">- 30 (trinta) pontos para Doutorado;- 25 (vinte e cinco) pontos para Mestrado;- 20 (vinte) pontos para Especialização <i>Lato Sensu</i>.	<p>Certificado, Atestado, Declaração com data de emissão de até 30 (trinta) dias** ou Ata de Defesa. (legível, sem rasuras)</p>	<p>Máximo de 30 pontos</p>
<p>PONTUAÇÃO TOTAL</p>		<p>100 PONTOS</p>

*Considera-se mês completo: 28 dias trabalhados para o mês de fevereiro; 30 dias para os meses de abril, junho, setembro e novembro; 31 dias para os meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro.

** Para análise curricular, somente serão aceitas **declarações fora do prazo de 30 (trinta) dias se estas estiverem acompanhadas dos respectivos protocolos de solicitação de atualização.**